

ÓRGÃO OFICIALDO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2070 | Segunda-feira, 05 de julho de 2021

SUMÁRIO

| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 0 [^] |
|----------------------------------|----------------|
| Gabinete | 0´ |
| Secretaria de Administração | 03 |
| Divisão de Licitação | |
| Secretaria de Assistência Social | 04 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 04 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148, DE 2 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 5, de 17 de janeiro de 2019;

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde apontando a necessidade de acrescentar membros à composição do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental;

DECRETA

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 5, de 17 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 3°. O Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos:
- I governamentais:
- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- e) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:
- g) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo;
- h) Ministério Público;
- i) Conselho Tutelar,
- j) Núcleo Regional de Educação;
- k) Universidade Estadual de Maringá Campus Regional de Cianorte;
- l) 13º Regional de Saúde.
- II Não governamentais
- a) Faculdade de Administração e Ciências Econômicas FACEC;
- b) UNIPAR Universidade Paranaense Campus Cianorte;
- c) APAE;

- d) Conselho Regional de Psicologia CRP;
- e) Fundhospar (Hospital Santa Casa de Cianorte);
- f) Instituto Bom Jesus (Hospital São Paulo);
- g) Associação do Deficiente Físico de Cianorte;
- h) Grupo da Terceira Idade de Cianorte;

Parágrafo único. Os representantes do Comitê e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR. DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2020. PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2021.

INTERESSADO(A): SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA - EIRELI.

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa interessada acima identificada para fins de apuração de eventual existência de impedimento à contratualização havida junto ao Credenciamento daquela ao Chamamento Público nº 06/2017 e Contrato Administrativo nº 1.296/2018, nos termos do §3º, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a informação oriunda do *Parquet* quanto à existência de vínculo trabalhista e econômico da representante legal e a pessoa do ex Prefeito Municipal, senhor Claudemir Romero Bongiorno;

CONSIDERANDO, ainda, que conforme documentação carreada e recomendação exarada pela Comissão Processante foi determinada cautelarmente a suspensão do Contrato Administrativo nº 1.296/2018, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 141/2020;

CONSIDERANDO, também, que a empresa suso identificada, utilizando-se do permissivo dado pelo §2º do artigo 9º do acima mencionado Decreto Municipal nº 141/2020 apresentou Pedido de Reconsideração da suspensão contratual cautelar, conforme documentação inserta as fl. 303-385 do respectivo Procedimento Administrativo de Responsabilização – PAR;

CONSIDERANDO, outrossim, o contido no Parecer Jurídico sob nº 804/2021, datado de 1º de Julho de 2.021;

DECIDO,

2

Pelo acolhimento do Pedido de Reconsideração de fl. 303-385, revogando-se a suspensão do Contrato Administrativo sob nº 1.296/2018, o qual deverá voltar ao seu curso, até finalização do presente procedimento instaurado, conforme regramento dado pelo Decreto Municipal nº 141/2020.

Tendo em vista a necessidade de remanejamento de atendimentos a outros prestadores durante o período de suspensão, a retomada dos encaminhamentos direcionados à empresa inicialmente identificada será determinada conforme necessidade emanada da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhe-se a presente decisão para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, e remeta-se o Procedimento Administrativo de Responsabilização - PAR, em sua íntegra, à Comissão Processante designada pela Portaria Municipal nº 140/2021, para continuidade dos trabalhos, com a realização das fases subsequentes até finalização com emissão de relatório final a ser posteriormente encaminhado para decisão, nos termos do artigo 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 141/2020.

Comunique-se, finalmente, a Secretaria Municipal de Saúde do conteúdo da presente decisão, para a tomada das providências cabíveis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 05 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 34, **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): RONALDO SILVA VELA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.307.428-43.

OBJETO: Doação de bens móveis sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: 3 (três) cilindros de Oxigênio Medicinal 1m³, conforme NF-e nº 12622, série 001.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 28/06/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

JOSÉ MARIA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 34, **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): OPUS 73 IMAGENS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.157.502/0001-66, por intermédio de seu representante legal ANDERSON DA SILVA THEODORO.

OBJETO: Doação de bens móveis sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Fotografias em alta resolução de pontos turísticos localizados no Município de Cianorte, editadas, originais e de propriedade do doador, na quantidade mínima de 01 (uma) por semana, durante 26 (vinte e seis) semanas, para utilização no Projeto "Você conhece Cianorte?". DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 11/06/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

JOSÉ MARIA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, **DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARANÁ MODA PARK, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.736.306/0001-20, por intermédio de seu representante legal ODAIR MARCOS CALEFI e ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARANÁ MODA PARK SHOPPING ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.565.020/0001-75, por intermédio de seu representante legal EVARISTO MANDARINO PUERTA.

OBJETO: Doação de bens móveis sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Letreiro em ACM recortado a laser, com os dizeres "Cianorte, Capital do Vestuário", para ser instalado na fachada do Ginásio de Esportes "Tancredão", conforme NF-e 000.000.689 - série 1/1.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 01/06/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

JOSÉ MARIA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 02 DE JULHO DE 2021

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, da Rua Londrina, trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Apucarana, de Zona Residencial Dois - ZRE2 para Zona Comercial e de Serviços Quatro

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a Portaria 152/2021;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o servidor Lucas Alberto dos Santos Montanha como membro da comissão do processo administrativo, substituindo o servidor Jacson Vinicius Perceguino nomeado por meio da portaria 152/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 102/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2021, homologado em 23/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde.

Empresa: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Homologado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Ite m Códi- Descrição Uni- Quant. Valor Unit. Valor Total Marc | | | | | | | |
|---|-------|--|------|-------------|----------|----------|------------|
| Ite III | go | , | dade | ` | R\$ | R\$ | |
| 81 | 44759 | Touca descartável, com elástico, cor branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável. BR0428620 | UN | 60.000,0000 | R\$ 0,13 | 7.800,00 | DescarPack |

Marco Antonio Franzato

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2021.

Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 246/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Av. América 1042, Residencial América II, CEP: 87.205-146, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.184.733/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 86/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 247/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUS-TÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 1879, ZONA 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.216.098/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 178/2020.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2019 PREGÃO Nº 106/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do Viveiro Municipal, desenvolvimento de mudas de árvores, produção de composto orgânico e plantio de árvores no passeio público de Cianorte e nos

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/ MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quinze De Novembro, 1313, Zona 02, CEF 86.200-442, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.487.817/0001-15, telefone (44)99968-7317, Email: rosangelahildebrand@ hotmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Rosangela Hildebrand, portador da Cédula de Identidade 1.602.862-7/SSP/MT e do CPF 007.718.751-26, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | | | |
|-----------------------------|------------|--------------|--------------|----------------|--|--|
| Contrato Data de assinatura | | Execução até | Vigência até | Valor total | | |
| 389/2019 | 11/07/2019 | 11/01/2020 | 11/01/2020 | R\$ 109.800,00 | | |

| Aditivos | | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total | |
| Primeiro | Prazo e valor | 11/04/2020 | 11/04/2020 | R\$ 54.900,00 | R\$ 164.700,00 | |
| Segundo | Prazo e valor | 11/07/2020 | 11/07/2020 | R\$ 54.900,00 | R\$ 219.600,00 | |
| Terceiro | Prazo e valor | 11/07/2021 | 11/07/2021 | R\$ 219.600,00 | R\$ 439.200,00 | |
| CLÁTICHTA | SEGUNDA | _ DAS ALTE | RACÕES | | | |

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da "proposta", reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 11/10/2021.
- 3.2 Reajusta-se o valor mensal, conforme tabela abaixo.
- 3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 58.269,51 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 497.469,51 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

| Item | Código | Descrição | Uni- dade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor rea- justado | Valor Total R\$ |
|------|--------|---|--------------|--------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 47817 | Prestação de serviços no gerenciamento do Viveiro Municipal sendo: produção e desenvolvimento de mudas de árvores, produção de composto orgánico, plantio de árvores a natorização urbana re plantio de orquideas no passeio público de Cianorte e nos Distritos . | | 3 | 18.300,00 | R\$ 19.423,17 | R\$ 58.269,51 |

Dotação orçamentária: 14 005 18 541 0020 2 121 Fundo 339039 - Fonte 1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os



representantes das partes. Cianorte - PR, em 29 de junho de 2021.

> Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

Rosangela Hildebrand Viveiro de Mudas Buriti Ltda **CONTRATADA**

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 392/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E OS SRES PEDRO GILBERTO REBUCI E ARI CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04, e PEDRO GILBERTO REBUCI, portador do CPF nº 301.338.749-15 e RG nº 1.954.399 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, a Rua Curitiba, 1945, Zona 02; e, ARI CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 582.124.939-20 e RG nº 5.108.331-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, a Rua Florianópolis, 1808, Zona 02.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Piauí, nº 334, Bairro zona 04, cuja finalidade é o funcionamento do CRAS 1

CLÁUSULA 1ª - DA BASE LEGAL

A presente rescisão contratual tem por base a Cláusula 6, do contrato supramencionado, bem como artigo 79 inciso I da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2ª - DA RESCISÃO

As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir o prazo de execução do Contrato nº 392/2019, oriundo do processo de Dispensa de licitação, Nº 38/2019, a partir de 30 de junho de 2021, mantendo o prazo de vigência até 05/07/2021

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato **PREFEITO**

ARI CESAR BATISTA DE OLIVEIRA LOCADOR

> PEDRO GILBERTO REBUCI LOCADOR

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 018/2021 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIA-ÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 74/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicita Reajuste Financeiro do Termo de Colaboração 09/2021: "Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados sob Processo nº 8988 em 20/06/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões e a Segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA a alteração, pois entende que o Reajuste Financeiro ao Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte - Estado do Paraná, para fins de atender o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem para adultos e famílias" justifica-se pela isenção de despesas com encargos previdenciários, após receberem Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Portanto, APROVADO a 2ª Versão do Plano de Trabalho é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Informamos que o membro da Comissão Leonardo Carvalho de Souza não se fez presente devido ao mesmo ter pedido exoneração junto a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Membro

Fábio Magalhães dos Santos

Membro

Jaqueline de Fátima Comar Souza

Membro

Jheymis Paupinelli Membro

Karina Apa Feliciano da Silva Pessoa Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, ORIUNDO DO PROCESO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Luiz Peres Pedrão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.836-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289.0001.63, com sede à Rua dos Funcionários, 26, Município de Curitiba, PR, neste ato representada pelo Sr. ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, residente e domiciliado no Município de Curitiba, PR, sito à Rua Gregório de Matos, 525, portador da Cédula de Identidade nº 2058918-3 SSP PR, e inscrito no CPF/MF nº 354.307.029.00.

CLÁSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do referido contrato até 12/07/2022, acrescentado ao mesmo, o valor original pactuado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.88.02 - Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas - Fonte 1001.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Cianorte, 05 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI WILSON LUIZ PERES PEDRÃO ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

Contratante

Contratada

Testemunhas:



PORTARIA Nº 045/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2019 A 31/08/2020, para serem gozadas entre os dias 05/07/2021 a 19/07/2021, devendo retornar as suas atividades em 20/07/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de julho de 2021.

> WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente

PORTARIA Nº 046/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 05/07/2021 a 10/07/2021, ao servidor público DIEGO FERNANDO LASKA, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, referente ao período interrompido através da Portaria nº 16/2021, de 26/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 julho de 2021.

Presidente

Errata:

Na edição 2069 do Orgão Oficial do Município do dia 02 de julho de 2021. ocorreu um erro técnico. Sendo assim onde lê-se: "Segunda-feira, 02 de julho de 2021", leia-se "Sexta-feira, 02 de julho de 2021".



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

